



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

TERMO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONT-SAF-ANTAQ/Nº 30/2018

No uso das competências delegadas pelo inciso V do art. 2º da Portaria-DG ANTAQ nº 324, de 26 de março de 2021, **AUTORIZO** a repactuação ao Contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº 30/2018, bem como a despesa no valor de **R\$ 1.792,41 (um mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)**.

Contrato: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 30/2018;

Favorecido: HORUS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME;

CNPJ: 22.480.059/0001-67.

Objeto: Repactuação, em decorrência dos reajustes contidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2022, a partir de 1º de janeiro de 2022, do contrato de prestação de serviço de limpeza, conservação e copeiragem na Unidade Regional de Fortaleza -CE.

Amparo Legal: Cláusula Sexta do referido instrumento contratual, no Art. 12 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

TABELA I - RESUMO GERAL DA REPACTUAÇÃO

	Valor mensal ATUAL	Valor mensal SOLICITADO 01/01/2023	Valor mensal SOLICITADO 19/03/2023	%
Valor Mensal	R\$ 3.807,52	R\$ 3.945,25	R\$ 3.974,30	4,38%
Diferença		R\$ 137,73	R\$ 166,78	

A repactuação se refere ao período de **01.01.2023 a 06.12.2023**, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

Diferença (a)	De 01.01.2023 a 18.03.2023 $(a)*2 + (a)/30*18$	De 19.03.2023 a 06.12.2023 $(a)/30*18 + (a)*8$	TOTAL
R\$ 137,73	R\$ 358,10	-	R\$ 1.792,41
R\$ 166,78	-	R\$ 1434,31	

Valor Mensal estimado: R\$ 3.945,25 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023 e **R\$ 3.974,30 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos),** a partir de 19 de março de 2023.

Período: a partir de 1º de janeiro de 2023.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Superintendente de Administração e Finanças**, em 26/09/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2039879** e o código CRC **ECD74F09**.